

NÃO AO RETROCESSO!

Servidores Municipais do Quadro Civil, Representados Pelo Sinsppor e Pela APLB Sindicato, Correm o Risco de Sofrerem Achatamento Salarial em Seus Vencimentos, Caso Proposta do Prefeito Seja Aprovado Pela Câmara de Vereadores de Porto Seguro.

HISTÓRICO DE DESVALORIZAÇÃO

Desde seu primeiro mandato (2005-2008), o Prefeito Jânio Natal tem um histórico de desvalorização para com o Servidor público do município. Naquela oportunidade, por QUATRO ANOS consecutivos, não concedeu sequer a correção inflacionária do período, condenando os Servidores a perdas irreparáveis, que já vinha de um longo período de crescentes perdas. Desta vez quer, de novo, causar prejuízos aos Servidores.

BRIGA NA JUSTIÇA – VITÓRIA DOS TRABALHADORES

Por falta de diálogo com a sua gestão – caso recorrente nas administrações #OJeitoÉJânioDeSer –, e após diversas mobilizações e paralisações, restou ao Sindicato, à época, recorrer à Justiça. O que foi feito, e mesmo com resultados favoráveis aos Servidores, o Prefeito usou todo o seu aparato jurídico e relações políticas para descumprir as decisões judiciais que reconheciam e garantiam o direito dos Servidores. Restou ao prefeito Gilberto Abade – aliado político de última hora de Jânio Natal – o pagamento da correção da tabela salarial, o que representou um alívio para os Servidores, mas sobretudo a perspectiva de um passado que, parecia, tinha sido superado. Mas não foi. Abade não cumpriu a totalidade do acordo.

NOVA GESTÃO - NOVOS DESAFIOS

Com o descumprimento do restante do acordo pelo prefeito Abade, em 2012, e com uma nova gestão iniciando em 2013, recomeçou a luta pela efetivação da correção da tabela, o que somente aconteceria em acordo celebrado em 2016, com uma primeira atualização ainda nesse ano, e com o início da vigência da correção do restante da tabela a partir de janeiro/2017, em quatro atualizações quadrimestrais e

sucessivas, resultando que, ao final, o valor inicial da tabela nunca seria inferior ao salário mínimo vigente. O que foi cumprido até o ano de 2020.

Ousamos sonhar, mais uma vez, que não veríamos retrocessos nos vencimentos dos Servidores que, entre outras graves deficiências estruturais, não possui um Plano de Carreira, e dentre os direitos e garantias que são previstos em lei, estes são, com recorrência, desrespeitados em sua maioria.

Não por acaso, a partir de janeiro/2021, os Servidores passaram, novamente, a serem ignorados enquanto classe trabalhadora, sendo “facultado”, a alguns, a volta ao passado de bater na porta (literalmente) da casa do prefeito para obter o que é seu por direito: uma remuneração justa e um tratamento respeitoso.

O QUE ESTÁ EM DISCUSSÃO

- 1- O cumprimento do acordo celebrado em reunião com o secretário de finanças, no percentual de 7,44%, divididos em duas vezes, sendo 3,72% para o mês de junho, e 3,72% para o mês de julho, **modificando o PL 029/2023 nesses termos;**
- 2- **Pagamento dos valores retroativos a janeiro/2023** (data base da categoria), podendo ser parcelado de acordo com negociação específica;
- 3- **Correção da tabela com base na Lei 1459/2018**, que estabeleceu um valor maior que o salário mínimo nacional como piso da carreira pública municipal;
- 4- **Cumprimento dos direitos trabalhistas** conforme legislação federal, até que o município crie lei sobre o tema)insalubridade, periculosidade, etc).

MENSAGEM AOS SERVIDORES

Ante o desrespeito com a classe de servidores, e o desmonte da política de recuperação salarial conquistada a duras penas, iniciada em 2012, e retomada em 2016, após extensa negociação, só nos resta, enquanto Diretoria, comprometida com os princípios de transparência, convocar a todos os Servidores para marchar, pelo tempo que for necessário, para garantir nossos direitos.